

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1681/2021-CGP/SEAP

Belém, 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6226/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta acumulação indevida de cargos do Polícia Penal M.M.L.N. (M.F. 5954409), conforme despacho da Consultoria Jurídica/SEAP, datado de 25/08/2021;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 735181

PORTARIA Nº 1667/2021-CGP/SEAP

Belém, 19 de novembro de 2021

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6522/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos ocorridos no dia 29/06/2021, referente a supostas agressões físicas em desfavor dos PPL's BRUNO POMPEU VIANA (INFOPEN 44620), PAULO RICARDO RIBEIRO DANTAS (INFOPEN 178307), DANYELLO WALLACE SANTOS SOARES (INFOPEN 174103), EDVALDO RAMOS COSTA MARTINS (INFOPEN 21727), MARCOS PAULO DE SOUSA BORGES (INFOPEN 89043), ALAN HENRIQUE LAMEIRA DE OLIVEIRA (INFOPEN 90333), JOÃO FELIPE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA (INFOPEN 171588), BRUNO WILLAMES MAGALHÃES COSTA (INFOPEN 46356), JOSÉ JUNIOR FERREIRA LIMA (INFOPEN 114679), MARCOS VINÍCIUS SANTOS PANTOJA (INFOPEN 74376), LUAN WILLIAMS FREIRE DA SILVA (INFOPEN 64108), RENAN FELIPE FERREIRA DIAS (INFOPEN 152339), JORGE HIDELEBRAND ARNOUD RODRIGUES DA SILVA (INFOPEN 56962), JOSÉ CLEITON DE SOUZA SANTOS (INFOPEN 29113), DORIVALDO VICTOR PEREIRA E SILVA (INFOPEN 78569), JEFFERSON MARITINS PONTES (INFOPEN 38746), ELISMAR VIEIRA RAMOS (INFOPEN 60311) e ANTONIO ALEX DA SILVA LIMA (INFOPEN 43348), custodiados no CRPP V, com intuito de averiguar qualquer ilícito administrativo que enseje alguma punição disciplinar, conforme Relatório de Diligência nº 138/2021-CGP/SEAP, datado de 29/10/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 735178

PORTARIA Nº 1664/2021-CGP/SEAP

Belém, 19 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6519/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, M.I.F.J. (M.F. 5935162), acerca da suposta imprudência, ao efetuar disparo com munição e elastômero no PPL ELISMAR VIEIRA RAMOS (INFOPEN 60311), sendo ofensa física comprovada pelo Laudo nº 2021.02.001102-TRA. Ressalta-se ainda que é dever do Policial Penal e do Agente Penitenciário observar e manter, no serviço, o decoro de classe e a ética condizente, especialmente quando portar qualquer armamento ou instrumento de menor potencia ofensivo, o que por sua vez, não foi observado no presente feito, recaído, em tese, nos arts. 177, IV e VI, c/c art. 189 e 190, VII, da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligência nº 138/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS

EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 735165

PORTARIA Nº 1666/2021-CGP/SEAP

Belém, 19 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 6521/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional em desfavor do servidor R.E.Q.S. (M.F. 5956497), Coordenador, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPPV, devido ao não cumprimento das determinações desta Corretiva, que solicitou por meio do ofício interno 499/2021-CGP/SEAP, a apresentação dos internos para realização de corpo de delito, infringindo, em tese, os arts. 177, IV, VI, IX, alínea "b" e art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligência nº 138/2021, datado de 29/10/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro e; ELIZABETH MALCHER VILHENA (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 735172

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

/TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 30/11/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LUCAS DA SILVA ASSIS

Matrícula: 54196401/1 - AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 30/11/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: WALDOMIRO SOUZA DA SILVA

Matrícula: 5462673/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MOARES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 735276

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3178/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 29 de novembro de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 954/2020- GAB/SEAP/PA de 27/10/2020, publicada no DOE nº 34.395 de 05/11/2020, ALCILENE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5952867/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, a contar de 30 de novembro de 2021.

DESIGNAR LUIZ CARLOS REIS CARVALHO, matrícula nº 54180746/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 735318

PORTARIA Nº 3181/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 29 de novembro de 2021.

DESIGNAR o servidor HUGO BRAGANÇA DA SILVA, matrícula funcional nº 5934174/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe